PORTARIA Nº 010/2022
De 07/04/2022

Altera membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedralva para o exercício de 2022, nomeados através da Portaria nº 04/2022, de 14/01/2022.

JERSON PAPI DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o §3º do art. 92 e o §3º do art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a renúncia da Vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres - PT de membro e vice-presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, nos termos do art. 95, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a renúncia do Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis - PT de membro e presidente da Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, nos termos do art. 95, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a manifestação do líder da bancada do PT, Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, em seu ofício nº 03/2022 enviado a esta presidência, manifestando interesse em ser nomeado para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e informando que em seu lugar na Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal poderá assumir sua suplente, a Vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados novos membros efetivos para compor as COMISSÕES PERMANENTES de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal da Câmara Municipal de Pedralva para o exercício de 2022, em substituição aos vereadores renunciantes, a saber:

I. Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis;

II. Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal: Vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres.

Art. 2º - Como suplentes dos membros efetivos indicados no art. 1º ficam nomeados os seguintes vereadores:

I. Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres;

II. Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal: Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 7 de abril de 2022.

Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva-MG

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Dados: 2022.04.08 13:05:07 -03'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 7 de abril de 2022.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva